



## CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.988/0001-87, com sede administrativa no município de Palmas, Estado do Tocantins na ARNE 51, QI 12, Alameda 28 Lote 8, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-450, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu diretor executivo, **MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º 631304 SSP/TO e do CPF n.º 404.043.902-34 e domiciliado no bairro Lago Norte, Alameda 26, Lote 28, e de outro lado **FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER**, brasileira, portadora do RG n.º 1.215.824 SSP/ TO e do CPF 833770181 15 e domiciliado na 509 Sul Alameda 09 QI 06 Lote 11 CEP 77016 640, Palmas / TO, doravante denominada **CONTRATADA**, no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a **Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31)**, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Captação de vídeos e fotografias de atividades da **Onça D'água** e do projeto "**Rede de iniciativas produtivas sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins**", com produção de dois documentários, sendo um institucional e o outro alusivo ao referido projeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Das atividades e produtos

I - A **CONTRATADA** realizará, a critério da **Associação Onça D'água** e em acordo entre as partes, as seguintes atividades:

1. Reunião inicial com a equipe da **Onça D'água** para conhecimento do projeto e alinhamento dos objetivos da captação de imagens e das etapas de trabalho;
2. Reunião com a equipe da **Onça D'água** para definição de calendário de campo;
3. Viagens a campo, de até 15 dias, não consecutivos, para a captação de fotos e vídeos;
4. Reuniões periódicas com a **Onça D'água** para acompanhamento do trabalho;
- 5 - Elaboração de roteiro de gravação;
- 6 - Captação de áudio e imagens das experiências das comunidades e da **Onça D'água**;



7 - Edição de dois episódios (documentário): (i) até 3 minutos sobre a Onça D'água; (ii) de 5 a 12 minutos sobre as iniciativas produtivas sustentáveis do Projeto Redes;

8 - Edição dos vídeos tratados;

9 - Edição de 80 fotografias em alta resolução.

10 - Entrega dos arquivos/mídias digitais, com formato compatível para rodar em youtube e outras plataformas usuais disponíveis na web.

## II. Detalhamento dos produtos:

A contratada entregará os produtos descritos a seguir, sendo o pagamento do valor global contratado realizado de forma parcelada mediante entrega dos referidos produtos:

Produtos	Descrição	Previsão de execução/entrega	Percentual de pagamento
<b>Produto 1:</b> Cronograma de trabalho e roteirização das gravações.	Apresentação de cronograma e roteiro	Em até 10 dias após a assinatura do contrato.	35%
<b>Produto 2:</b> Episódio editado de até 3 minutos sobre a Onça D'água	Vídeo curto sobre a atuação da Onça D'água	Em até 60 dias após a assinatura do contrato.	15%
<b>Produto 3:</b> 80% de vídeos e fotos tratados e editados.	Apresentação de material em fase prévia de entrega para avaliação	Em até 5 meses após a assinatura do contrato	15%
<b>Produto 4:</b> Episódio editado de 5 até 12 minutos sobre o Projeto Redes e entrega de 100% dos vídeos e fotos tratados e editados.	Documentário final sobre o Projeto Redes e fotos e vídeos tratados.	Em até 8 meses após a assinatura do contrato.	35%

## CLÁUSULA TERCEIRA – Das responsabilidades da contratada

- Realizar, em sua íntegra, todas as etapas da produção do vídeo documentário, a saber: o planejamento, as captações audio-visuais, o tratamento dos vídeos e imagens e a produção dos documentários;
- Realizar, em sua íntegra, todas as etapas da produção e tratamento de fotografias conforme cláusula segunda;
- Não divulgar, transferir, fornecer ou ceder, a qualquer título, quaisquer dados ou informações do **CONTRATANTE** e seus clientes, contidos no banco de dados e/ou obtidos por força do presente instrumento;
- Portar-se com ética e respeito em todas as comunidades que visitar em companhia da equipe da Onça D'água, durante a captação audiovisual.



#### **CLÁUSULA QUARTA – Das responsabilidades da contratante**

- Remunerar a **CONTRATADA**, nos termos descritos na Cláusula Sexta (Pagamento);
- Disponibilizar os dados e informações necessárias como textos, fotos, logos, desenhos, esboços e qualquer outro material para o desenvolvimento do documentário;
- Apoiar a **CONTRATADA** nos deslocamentos para registros das atividades em campo.
- 

#### **CLÁUSULA QUINTA – Prazo de entrega**

Todos os produtos deverão ser entregues até o mês de dezembro deste ano de 2023, com entregas intermediárias conforme consta na cláusula segunda, item II.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Pagamento**

O valor total do serviço, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** é de **R\$24.480,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) pago conforme entrega dos produtos e percentuais descritos na cláusula segunda, item II.

O pagamento será realizado através de transferência bancária para os seguintes dados:

Banco: Banco do Brasil

Agência : 3962 - 4

Conta corrente : 50540 - 4

nome Flaviana Oliveira Xavier

CPF: 83377018115

ou

PIX: flavianaox@gmail.com

O **CONTRATADO** emitirá nota fiscal correspondente a cada produto, enviada para o **CONTRATANTE** através de seu endereço de correio eletrônico [aoncadagua@gmail.com](mailto:aoncadagua@gmail.com).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo do contrato**

O presente contrato vigorará até o mês de dezembro de 2023, todavia seu início é condicionado à



## ESTÚDIO FLAVIANA OX

assinatura deste e sua resolução dar-se-á com o fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas por ambas as partes.

### CLÁUSULA OITAVA – Rescisão, desistência ou cancelamento

Caso a **CONTRATANTE** venha a rescindir, desistir ou cancelar o serviço contratado, objeto do presente instrumento, após o início da prestação do serviço e do seu desenvolvimento, a **CONTRATANTE** terá que pagar à **CONTRATADA** multa de 50% do valor total do contrato.

Caso a **CONTRATADA** não entregue os produtos contratados nos prazos especificados, este contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, com devolução do valor pago e multa de 50% em favor da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade de Palmas – Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Palmas - TO, 24 de abril de 2023.

2º TABELIONATO

MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA (CONTRATANTE)

2º TABELIONATO

FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER (CONTRATADA)

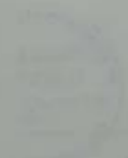


**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagrário Angel Jasmyn - Tabela  
Quilômetro 104 Rod. Carajás S/N, Lote 41, Área 01, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.000-000

Confira a autenticidade: <http://conregedoria.tpo.gov.br/index.php/validador>

Selo Digital nº 126406AAD630758-EXB

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de **MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO**. Dou fé Palmas/TO, 16 de maio de 2023. 892587 EMOLUMENTOS R\$3,08 Taxa Judiciária R\$0,85, Funcivil R\$0,60 ISS R\$0,15 TOTAL R\$4,68 Angel Jasmyn Petere Sousa Silva, Escrevente Auxiliar.



TERMINA DE NOTAR A AUTENTICIDADE  
DE ASSINATURA E DO CONTEÚDO  
DESTE INSTRUMENTO.





TESTEMUNHAS:

Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves -  
Diretoria Financeira da Associação Onça D'água  
CPF 867.543.196-15

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves".

TESTEMUNHAS:

Ediclea Lopes Araújo  
Diretoria Técnica da Associação Onça D'Água  
CPF: 577748381-04

A solid horizontal line is drawn across the page, intended for the signature of Ediclea Lopes Araújo.



3.2	alimentação	20	60,00	1.200,00
3.3	Registro Fotográfico	80	30,00	2.400,00
3.4	Locação de Equipamento	1	1.000,00	1.000,00
4.0	Pós-produção			
4.1	Edição e Arte	40h	50,00	2.00,00
Sub Total				<b>10.300,00</b>
Total dos serviços de registro fotográfico e produção audiovisual				<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL + IMPOSTOS (2%)</b>				<b>24.480,00</b>

Palmas -TO, 20 de março de 2023.




---

Flaviana Oliveira Xavier

**Contatos:** Flaviana Oliveira Xavier (63) 98400 - 6843

Wellington Fraga (63) 98437-0075

Este orçamento tem validade de 30 dias a contar da data de apresentação.

---

<sup>1</sup> Este orçamento baseia-se nas orientações da Instrução Normativa nº. 22, de 30 de dezembro de 2003, IN 22/2003 (ANCINE, 2003), para produção audiovisual.

# GROOVEMAN

PROD, GIGS & SOUND DESIGN

## ORÇAMENTO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

### PROJETO

O projeto envolve a criação de dois documentários e 80 fotografias que capturam as experiências da comunidade. Será desenvolvido um roteiro de gravação, seguido pela captura vídeo, áudio e fotografias. Os dois episódios a serem editados incluem um vídeo de até 3 minutos sobre a Onça D'água e um de 5 a 10 minutos sobre as iniciativas produtivas sustentáveis do Projeto Redes. O tempo total de vídeo editado será de 15 minutos. Além disso, as 80 fotografias serão editadas em alta resolução. Para tornar a experiência ainda mais imersiva, os vídeos contarão com trilhas sonoras originais, apresentando instrumentos regionais, como a viola de buriti e violas produzidas por violeiros locais.

### PRODUÇÃO

- Equipe composta de 4 profissionais para gravação em campo, sendo: 2 Cinegrafistas, 1 Técnico de som direto e 1 Fotografo;
- As edições serão realizadas pela mesma equipe de gravação;
- Será dividido o período de gravação em 3 viagens de 5 dias cada, totalizando 15 dias;

ORÇAMENTO	
<b>Resumo do orçamento do projeto</b>	
Desenvolvimento do projeto (roteiro):	R\$ 3.200,00
Pré-produção:	R\$ 6.500,00
Produção:	R\$ 14.600,00
Pós-produção:	R\$ 5.100,00
Alimentação/hospedagem equipe audiovisual	R\$ 15.725,00
Impostos, tributos e taxas	R\$ 2.275,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 47.400,00</b>



Iury Grooveman  
(63) 98439 0167  
iurygrooveman@gmail.com



# PAGAMENTO DA 1º PARCELA



## MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriú, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)  
**07/06/2023 13:28:22**

Período de Competência  
**06/2023**

Município de Prestação do Serviço  
**Palmas - To**

Reg. Especial Tributação  
**Nenhum**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Palmas**



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social  
**FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER**

Nome Fantasia

Email  
**estudioox@gmail.com**

CPF/CNPJ  
**833.770.181-15**

Inscrição Municipal  
**1014726**

Inscrição Estadual

Simple Nacional  
**Não**

Incentivador Cultural  
**Não**

Fone/Fax  
**(63) 8400-6843**

Endereço  
**ARSO 54 Alameda 9, LT 11, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-640 - Palmas - To**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social  
**Associação Onça D'Água**

CPF/CNPJ  
**05.572.988/0001-87**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax  
**(63) 99203-4867**

E-mail  
**aoncadagua@gmail.com**

Endereço  
**Quadra ARNE 51 Alameda 28, 8, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-450 - Palmas - TO**

#### SERVIÇO PRESTADO

**9999 - Outros Serviços**

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços referentes a captação de vídeos e fotografias de atividades da Onça D'água e do Projeto Redes de Iniciativas Produtivas Sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins - 29ª Edital do PPP-ECOS - Recursos do Fundo Amazônia/BNDES (FAM/21/31). Para a produção de dois documentários sendo um institucional e outro alusivo ao referido projeto.

Obs: os pagamentos serão realizados conforme a entrega dos produtos descritas no contrato.

Produto 1 :35%  
Produto 2 :15%  
Produto 3 :15%  
Produto 4 :35%

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
24.480,00	0,00	0,00	24.480,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.224,00	*****	0,00	24.480,00	<b>24.480,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Nota eletrônica avulsa referente a guia Nº 606646

Visualizado em: 09/06/2023 11:27:55

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfsa/validar>  
Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

1° PARCELA:

09/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:35:12  
186701867 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2023
NR. DOCUMENTO	613.962.000.050.540
VALOR TOTAL	8.568,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER  
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 50.540-4  
NR. DOCUMENTO 611.867.000.075.737

=====

NR.AUTENTICACAO	9.361.086.8F3.696.D95
-----------------	-----------------------

2° PARCELA

02/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:38:32  
186701867 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED  
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/08/2023
NR. DOCUMENTO	613.962.000.050.540
VALOR TOTAL	3.672,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER  
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 50.540-4  
NR. DOCUMENTO 611.867.000.075.737

=====

NR.AUTENTICACAO	9.703.5C7.638.191.8CB
-----------------	-----------------------